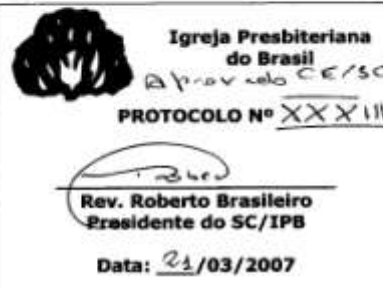


RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO:
XVII - Documentos Oriundos do
SC/IPB - II



Quanto ao documento 189

Ementa: Quanto ao Doc. 100 - Proposta de alteração do MUSI.

A CE-SC-IPB 2007 RESOLVE :

Aprovar nos seus termos.

Sala das Sessões, 20 de março de 2007

Relator _____

Sub-relator _____

Membros _____



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO EXECUTIVA -19 A 24 DE MARÇO
- BRASÍLIA - DF

Folha

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: SC/IPB2006 – Presbitério Leste da Transamazônica – Sinodo Tropical

Ementa:

Quanto ao Doc. 100 – Proposta de alteração do MUSI

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 189

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO Nº

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: ___/07/2006

**RELATÓRIO DA COMISSÃO XIX –
Legislação e Justiça III:**

Quanto ao documento 100, procedente do Presbitério Leste da Transamazônica, Sínodo Tropical.

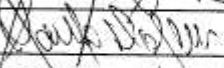
Ementa: Proposta de alteração do MUSI.

Considerando que o documento não veio acompanhado do anexo que menciona.


O SC-IPB-2006 RESOLVE declarar prejudicado o documento e arquivar.


Sala das Sessões, 20 de julho de 2006

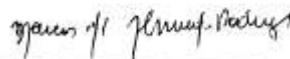
Relator 

Sub-relator 

Membros 

 Rev. Ramon de Jesus





José Miranda Saiz

Reinaldo Rojas de Castro

Dr. Carlos de Juan
Ramos

Elmer García - Rev. Emerson García

Justino de Silva Torres - ~~San~~

Johnson N. (1910)

Osvaldo Romero de Freitas

~~Antonio~~

Luís Pacheco de S. P.

Dr. Luis de S. de S. P.

Rodrigo V. Quinto

Belo Horizonte, 16 de julho de 2006.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil - Reunião Ordinária 2006

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo,

Cumpre-me o dever de encaminhar o documento anexo à XXXVI Reunião Ordinária do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, que recebe a seguinte ementa:

Do PTAM - Proposta de alteração do MUSI - Manual Unificado das Sociedades Internas;

Fraternalmente em Cristo,

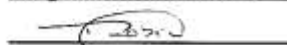


Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 100

Destino:

Comissão XIX



Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 16/07/2006

 IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL	I.P.B. – SÍNODO TROPICAL Presbitério Leste da Transamazônica - PLTA	Jacundá Marabá Pacajá Tucuruí
	SECRETARIA EXECUTIVA	

MARABÁ-PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2005

DOCUMENTO N° 052/2005 –SE/PLTA

AO

SINODO TROPICAL - STP
 ATT. SECRETARIA EXECUTIVA
A/C M.D. SE – REV. ROBERTO ALVES DE ALENCAR
 AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 945 – CENTRO
 68.570-000 SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PARÁ

REFERE-SE A DOCUMENTO A XXXVI R.O. DO SC/IPB

Prezados Irmãos:

Conforme a **Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil CI/IPB** em seu **Artigo 63**, estamos enviando DOCUMENTO XIV referente à resolução do Presbitério Leste da Transamazônica – PLTA, quanto aos **DOCUMENTOS 28 –“RELATORIO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO CRIADO PELA CE-SC-2003 – 078 – DOC. LXXVIII”**, relativo à proposta de alteração no MUSI/IPB e, **DOCUMENTO 32 – Da “COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DOS SEMINÁRIOS PRESBITERIANOS atendendo ao disposto na resolução SC-IPB-2002 Doc. CXX”**, relativo à proposta de alteração no RI/SP-IPB.

Portanto, solicitamos de V. Sas. que, faça chegar a XXXVI Reunião Ordinária do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil/2006, o citado Documento (XIV), o qual segue anexo.

No cumprimento do nosso dever, e, certo das costumeiras providências dessa Secretaria, subscrevemo-nos mui,

Fraternalmente.


 Presbítero / Josiel de Paula Barbosa
 Secretário Executivo do PLTA